

PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR.

**COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

**ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
ESTADUAL – EXERCÍCIO 2019 – PRIMEIRO SEMESTRE.**

ATA Nº 006/2019 - Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove às 13h (treze horas) em primeira chamada e às 13h15min (treze horas e quinze minutos) em segunda chamada reuniram-se na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua das Videiras nº 1100, Centro, os membros abaixo que compõem a Comissão do Transporte Escolar para deliberar a cerca da seguinte PAUTA – **Ordem do Dia – Análise e Aprovação das contas do transporte escolar exercício 2019/1 Estadual.** A Presidente do Conselho Danielle Cristina Pazinato iniciou a reunião agradecendo a presença de todos realizou uma oração e abriu o grande expediente do dia que é a Análise da Prestação de Contas Exercício 2019 - Primeiro Semestre. Com isso passou a palavra para a secretária executiva senhora Karoline Vasconcelos que explicou sobre a necessidade de abertura de duas contas para o recebimento do repasse Estadual e que isso ocorreu ao final do ano, pois o FETHAB/ SEDUC é um recurso financeiro novo que o Governo instituiu. Neste sentido permaneceu-se a conta COD 188 – Transporte FETHAB SEDUC – nº da conta 10.345-4, agência 1917-8, banco 001. E a outra COD 033 – Prefeitura Municipal de Sorriso – nº da conta 1301-3, agência 1917-8, banco 001. A secretária informou ainda que o valor remanescente do final do ano foi dividido entre as contas supracitadas. Com isso passou-se a ser realizada a análise das notas fiscais e extratos bancários da primeira conta: COD 188 – Transporte FETHAB SEDUC – nº da conta 10.345-4, agência 1917-8, banco 001 que apresentava saldo anterior de **R\$ 1.838,58** (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) acrescido do recebimento dos repasses totalizando o valor de **R\$ 664.327,72** (Seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Em análise das contas percebeu-se que as despesas únicas foram com as empresas

Roberto


Amelina



Leir
Weslon



WM

Leir

Transcaribe Logística e Transportes LTDA ME e Tonetur Turismo e Transporte LTDA ME no valor de **R\$ 601.996,84** (Seiscentos e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), restando um saldo de **R\$ 64.169,46** (Sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Dando seguimento realizou-se a análise da conta COD 033 – Prefeitura Municipal de Sorriso – nº da conta 1301-3, agência 1917-8, banco 001 que apresentava saldo anterior de **R\$ 587,81** (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) acrescido do recebimento dos repasses totalizando o valor de **R\$ 1.049.480,56** (Hum milhão quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Em que as despesas foram com as empresas **C. N. Siqueira & Siqueira LTDA, T. J. Retificadora LTDA, Peron Tur - Viagens e Turismo LTDA ME, Transcaribe Logística e Transportes LTDA ME, Vanor Jose Basso Junior Eirelli, Nova Oeste Agência de Viagens, Transportes e Turismo LTDA** no valor de **R\$ 867.526,38** (Oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), restando um saldo de **R\$ 182.541,99** (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Os membros após as análises das notas e extratos informaram que nada de irregular foi encontrado e com isso julgaram como **APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – EXERCÍCIO 2019 – PRIMEIRO SEMESTRE**. Sem mais, encerro a presente ata que segue lavrada por mim Karoline Vasconcelos Matos e assinada por todos se assim estiverem de comum acordo.

Karoline Vasconcelos Matos, Luiz Soares de Moraes
Ademir Francisco Freitze, Helmo L. Soares Jr.
Wesley Felipe Magri Rossi, Daniella Cristina Reginato
Baron P. Welter, Antônio José Molina de Costa, Nelson do Couto Regino
Eduarda Basalto Pereira, Elizama Regina Maciel